

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2018.

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1 Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 13 de agosto de 2018, com início às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos) e término às 16:45 (dezesesseis horas e quarenta e cinco minutos).

Presidente: Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, em exercício

Procurador: Dr. Sebastião Vieira Caixeta

Presentes: o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault e os Juízes Márcio Toledo Gonçalves e Angêla Castilho Rogêdo Ribeiro, convocados para substituir os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage e Maria Cecília Alves Pinto, em virtude de férias regimentais em 16/07 a 17/08/2018 e 16/07 a 15/08/2018, respectivamente e o Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri (vinculado em virtude de substituição do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de processos físicos

00001-2018-001-03-00-1 AIAP

Conhecido o recurso de LUCIANO LAURO DE LEMOS e provido
Conhecido o recurso de GILVANYA ROBERTI ROCHA FILGUEIRAS DE MORAES e provido 00252-2014-097-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de LUIZ CARLOS DE MEIRA DIAS e provido em parte
Conhecido o recurso de KTM ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA. e provido em parte 00282-2015-004-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GERMANO DE SOUSA COUY INFORMATICA - ME E OUTRO 00293-2015-139-03-00-0 RO

DECISÃO: A Primeira Turma, à unanimidade, **rejeitou a preliminar de não conhecimento, arguida em contraminuta e conheceu do Agravo de Petição interposto por SÔNIA PEREIRA DO CARMO PORTUGAL PINHEIRO, Id 06b5b82, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento para acolher a preliminar de ilegitimidade passiva da agravante e julgar insubsistente a penhora que recaiu sobre valores bloqueados em conta de titularidade da agravante. Rejeitou a pretensão formulada em contraminuta, para aplicação de multa por litigância de má-fé.**

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia 23.08.2018 (divulgada no dia 22.08).

Conhecido o recurso de STOLA DO BRASIL LTDA. e não provido
Conhecido o recurso de GLEISON CANDIDO BASTOS e não provido 00355-2015-097-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de AUXILIADORA DA SILVA GOMES PAIVA e provido em parte Conhecido o recurso de KAIQUE GOMES MARTINS DE PAIVA e provido em parte Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e provido em parte Conhecido o recurso de UNIGAL LTDA. e provido em parte 00386-2014-104-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FLAVIO HORBILON DO NASCIMENTO E OUTRO 00406-2012-152-03-00-5 AP

Conhecido em parte o recurso de SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE e não provido 00586-2014-069-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de SALUM CONSTRUÇOES LTDA. e não provido 00589-2014-179-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de FUNDACAO TV MINAS CULTURAL EDUCATIVA e não provido 00618-2012-024-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de JOAO EMERSON ALVES e provido 00798-2014-104-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de LAZARO DE OLIVEIRA DOS SANTOS e provido em parte 00839-2005-032-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de KARINA DIAS PEREIRA e não provido 01147-2010-068-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e provido em parte 01176-2013-001-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de S.A. ESTADO DE MINAS e não provido 01276-2009-057-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de TRANSFAL TRANSPORTES COMERCIO E REFLORESTAMENTO LTDA. e não provido 01400-2004-024-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de FOTOPRINT STUDIO GRAFICO LTDA. (MASSA FALIDA DE) 01420-2014-044-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de FRANCIELE GOMES DELFINO SOUZA e não provido 01446-2013-024-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de OSCAR FERREIRA GOMES e provido 01492-2013-039-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de BANCO DO BRASIL S.A.

01621-2004-017-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de EDSON GOMES DE SOUZA e provido 02075-2014-057-03-00-3 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.

Pauta PJE

Des. Luiz Otavio Linhares Renault

001: 0000490-52.2010.5.03.0102 - AP

002: 0001934-86.2013.5.03.0047 - AP

003: 0001997-90.2012.5.03.0033 - AP

004: 0010075-16.2018.5.03.0081 - RO

005: 0010203-15.2016.5.03.0143 - RO

006: 0010211-74.2018.5.03.0093 - ROPS

007: 0010238-77.2016.5.03.0012 - AP

008: 0010255-92.2018.5.03.0061 - ROPS

009: 0010273-87.2017.5.03.0178 - RO

010: 0010297-19.2018.5.03.0134 - ROPS

011: 0010346-10.2018.5.03.0183 - ROPS

012: 0010359-45.2016.5.03.0032 - RO

013: 0010363-83.2018.5.03.0009 - ROPS

014: 0010373-57.2016.5.03.0152 - RO

015: 0010383-68.2017.5.03.0184 - ROPS

016: 0010450-09.2018.5.03.0019 - ROPS

017: 0010479-23.2017.5.03.0107 - ROPS

018: 0010516-32.2018.5.03.0134 - ROPS

019: 0010535-07.2017.5.03.0091 - RO

020: 0010540-81.2018.5.03.0030 - ROPS

021: 0010560-47.2018.5.03.0103 - ROPS

022: 0010670-48.2015.5.03.0104 - RO

023: 0010714-33.2015.5.03.0180 - AP

024: 0010808-97.2015.5.03.0109 - RO

025: 0010871-03.2016.5.03.0008 - RO

026: 0010919-54.2017.5.03.0063 - RO

027: 0010968-21.2016.5.03.0002 - RO

028: 0011056-47.2016.5.03.0103 - RO

029: 0011230-09.2016.5.03.0054 - ROPS

030: 0011485-79.2016.5.03.0049 - RO

031: 0011516-83.2016.5.03.0022 - RO

032: 0011529-47.2017.5.03.0087 - RO

033: 0011897-28.2016.5.03.0140 - AP

034: 0011926-11.2016.5.03.0033 - ROPS

035: 0012183-17.2017.5.03.0028 - RO

Juiz Marcio Toledo Goncalves

001: 0000721-43.2014.5.03.0101 - AP

002: 0001368-38.2014.5.03.0101 - AP

003: 0002209-42.2014.5.03.0098 - AP

004: 0010015-50.2017.5.03.0090 - ROPS

005: 0010170-21.2016.5.03.0015 - RO

006: 0010240-98.2018.5.03.0037 - RO

007: 0010331-47.2018.5.03.0084 - RO

008: 0010347-47.2018.5.03.0004 - ROPS

009: 0010358-13.2018.5.03.0025 - ROPS

010: 0010429-91.2018.5.03.0032 - ROPS

011: 0010481-68.2018.5.03.0103 - ROPS

012: 0010488-80.2015.5.03.0098 - AP

013: 0010563-06.2015.5.03.0168 - AP

014: 0010660-74.2017.5.03.0058 - RO

015: 0010661-32.2017.5.03.0164 - AP

016: 0010707-76.2015.5.03.0136 - RO

017: 0010728-75.2016.5.03.0020 - RO

018: 0010805-76.2017.5.03.0173 - RO

019: 0010817-93.2016.5.03.0054 - RO

020: 0010856-62.2017.5.03.0149 - ROPS

021: 0010887-92.2016.5.03.0157 - RO

022: 0011060-73.2016.5.03.0139 - RO

023: 0011142-54.2013.5.03.0028 - AP

024: 0011281-43.2017.5.03.0132 - RO

025: 0011466-71.2016.5.03.0082 - ROPS

026: 0011488-04.2016.5.03.0156 - RO

027: 0011597-19.2017.5.03.0015 - AP

028: 0011922-65.2016.5.03.0035 - RO

029: 0012148-19.2015.5.03.0031 - RO

Des. Jose Eduardo De R. Chaves Junior

001: 0010070-63.2018.5.03.0058 - ROPS
002: 0010071-33.2016.5.03.0021 - RO
003: 0010085-47.2015.5.03.0087 - AP
004: 0010087-51.2018.5.03.0074 - RO
005: 0010106-36.2018.5.03.0081 - ROPS
006: 0010155-43.2018.5.03.0060 - RO
007: 0010176-41.2016.5.03.0043 - RO
008: 0010242-56.2015.5.03.0075 - AIAP
009: 0010256-58.2016.5.03.0090 - RO
010: 0010256-74.2018.5.03.0062 - RO
011: 0010414-72.2015.5.03.0018 - RO
012: 0010469-46.2018.5.03.0041 - ROPS
013: 0010478-96.2016.5.03.0002 - RO
014: 0010491-52.2017.5.03.0102 - RO
015: 0010499-29.2017.5.03.0102 - RO
016: 0010554-94.2016.5.03.0140 - RO
017: 0010752-73.2016.5.03.0030 - RO
018: 0010885-23.2017.5.03.0017 - RO
019: 0010980-44.2016.5.03.0096 - RO
020: 0011136-06.2015.5.03.0019 - AP
021: 0011280-27.2016.5.03.0089 - RO
022: 0011388-63.2017.5.03.0140 - ROPS
023: 0011643-04.2017.5.03.0178 - ROPS
024: 0011745-24.2017.5.03.0017 - ROPS
025: 0011780-03.2017.5.03.0043 - ROPS
026: 0011866-89.2015.5.03.0092 - AIRO
027: 0012003-86.2015.5.03.0087 - RO
028: 0012139-68.2017.5.03.0134 - RO
029: 0012286-83.2015.5.03.0031 - RO
030: 0068500-24.1996.5.03.0108 - AP

Juiza Angela Castilho Rogedo Ribeiro

001: 0001513-72.2010.5.03.0089 - AP
002: 0010061-19.2016.5.03.0108 - RO
003: 0010071-32.2017.5.03.0010 - RO
004: 0010107-18.2017.5.03.0061 - AP
005: 0010112-42.2018.5.03.0146 - RO
006: 0010200-30.2005.5.03.0019 - AP
007: 0010246-64.2018.5.03.0180 - ROPS
008: 0010249-07.2016.5.03.0142 - RO
009: 0010267-60.2017.5.03.0023 - RO
010: 0010292-46.2017.5.03.0129 - RO
011: 0010360-41.2017.5.03.0017 - AP
012: 0010373-60.2015.5.03.0033 - RO
013: 0010508-11.2018.5.03.0084 - ROPS
014: 0010550-03.2015.5.03.0040 - RO
015: 0010557-97.2016.5.03.0027 - RO
016: 0010597-73.2016.5.03.0029 - RO
017: 0010648-04.2015.5.03.0067 - RO
018: 0010689-88.2017.5.03.0070 - RO
019: 0010698-02.2017.5.03.0086 - RO
020: 0010720-94.2017.5.03.0010 - RO
021: 0010723-97.2016.5.03.0167 - RO
022: 0010837-44.2017.5.03.0056 - RO
023: 0010900-57.2017.5.03.0157 - RO
024: 0010929-50.2017.5.03.0176 - RO
025: 0010938-60.2017.5.03.0160 - RO

026: 0010962-49.2017.5.03.0076 - AP
027: 0010994-96.2017.5.03.0062 - RO
028: 0011155-97.2017.5.03.0065 - AP
029: 0011255-54.2015.5.03.0087 - RO
030: 0011317-07.2016.5.03.0040 - RO
031: 0011340-22.2017.5.03.0038 - RO
032: 0011397-19.2015.5.03.0100 - RO
033: 0011452-51.2016.5.03.0094 - RO
034: 0011645-89.2016.5.03.0054 - RO
035: 0011672-87.2017.5.03.0167 - ROPS
036: 0011673-18.2017.5.03.0185 - RO
037: 0011679-30.2016.5.03.0033 - RO
038: 0011692-54.2016.5.03.0057 - AP
039: 0011710-78.2017.5.03.0077 - RO
040: 0011713-89.2016.5.03.0005 - RO
041: 0011749-68.2016.5.03.0026 - RO
042: 0011778-76.2016.5.03.0137 - RO
043: 0011814-52.2015.5.03.0041 - AIRO
044: 0011829-23.2017.5.03.0050 - RO
045: 0011901-30.2016.5.03.0184 - RO
046: 0011926-35.2016.5.03.0025 - RO
047: 0012096-44.2016.5.03.0142 - RO
048: 0081200-75.2009.5.03.0108 - AP
049: 0109100-48.2009.5.03.0103 - AP
050: 0128000-53.2007.5.03.0102 - AP

Embargos de Declaração Julgados - PJE

Des. Luiz Otavio Linhares Renault

001: 0010838-08.2016.5.03.0139 - RO

Juiz Marcio Toledo Goncalves

001: 0000611-43.2011.5.03.0103 - AP
002: 0010010-48.2018.5.03.0169 ROPS
003: 0010043-24.2018.5.03.0109 ROPS
004: 0010061-93.2018.5.03.0093 - ROPS
005: 0010195-07.2018.5.03.0163 ROPS
006: 0010296-32.2018.5.03.0070 - ROPS
007: 0010883-43.2017.5.03.0182 AP
008: 0011041-34.2017.5.03.0074 - RO
009: 0011213-98.2017.5.03.0098 - AP
010: 0011376-19.2015.5.03.0108 - RO
011: 0011639-47.2017.5.03.0022 - RO
012: 0011674-13.2017.5.03.0020 - ROPS
013: 0011732-40.2017.5.03.0012 - AP
014: 0011916-25.2016.5.03.0143 RO
015: 0011921-21.2014.5.03.0142 - RO
016: 0012249-62.2015.5.03.0029 RO

Des. Jose Eduardo De R. Chaves Junior

001: 0001424-38.2011.5.03.0146 AP
002: 0010019-49.2017.5.03.0038 - AP
003: 0010135-74.2016.5.03.0043 - RO
004: 0010153-90.2018.5.03.0022 - RO
005: 0010273-75.2018.5.03.0009 - ROPS
006: 0011041-81.2016.5.03.0005 - RO
007: 0011614-71.2015.5.03.0097 - ROPS

008: 0011679-39.2017.5.03.0148 - RO

009: 0012065-51.2016.5.03.0036 - RO

Juiza Angela Castilho Rogedo Ribeiro

001: 0001605-11.2014.5.03.0186 - AP

002: 0010253-53.2017.5.03.0160 - RO

003: 0010330-19.2017.5.03.0142 - AP

004: 0010683-83.2017.5.03.0037 - RO

005: 0011210-49.2015.5.03.0152 - RO

006: 0012251-74.2017.5.03.0057 - RO

007: 0012262-52.2015.5.03.0032 - RO

Advogados inscritos para sustentação oral:

Aida

Carolina Campos Menezes (01621-2004-017-03-00-8 AP)

Rodolfo Henriques do Nazareno Miranda (01176-2013-001-03-00-1

RO)

Alex

Santana de Novais (00406-2012-152-03-00-5 AP)

Thiago de Almeida Mendonça (00406-2012-152-03-00-5 AP)

Lucas Eduardo de Pádua Simões Sena (0001934-

86.2013.5.03.0047)

Aida Carolina Campos Menezes (0010968-21.2016.5.03.0002)

Rafael Antunes Frederico (010373-57.2016.5.03.0152)

Frederico de Martins e Barros (0010871-03.2016.5.03.0008)

Helter Verçosa Morato (0010211-74.2018.5.03.0093)

Leonardo Augusto Bueno (0010919-54.2017.5.03.0063)

Tatiana Pauline Fernantes (0010450-09.2018.5.03.0019)

Claudia Mohallem (0010255-92.2018.5.03.0061)

Cláudia Chaves de Aguilar (0010707-76-2015-503-0136)

Ivan Carlos Caixeta (0000721-43.2014.5.03.0101)

Gustavo Luciano Ayrolla Soares (0011060-73.2016.5.03.0139)

Andrea Rosa Cecílio de Oliveira (0010331-47.2018.5.03.0084)

Leonardo David Braga dos Santos (0010885-23.2017.5.03.0017)

Luis André Martins da Costa Vasconcelos (0010885-

23.2017.5.03.0017)

Fernando José de Oliveira (0010752-73-2016-5-03-0030)

Gabriel Ribeiro França Guerra Magalhães (0010155-

43.2018.5.03.0060)

Juscelino Teixeira Barbosa Filho (0012286-83.2015.5.03.0031)

Ronaldo Fraiha Filho (0010071-33.2016.5.03.0021)

Hilda Borlido Romling (0010071-33.2016.5.03.0021)

André Schmidt de Brito (0010106-36.2018.5.03.0081)

Flávia Maria Pimenta Barroto Chiari (0010994-96.2017.5.03.0062)

Guilherme Abreu Lima de Oliveira (0010360-41.2017.5.03.0017)

Antônio Augusto Martins Manhães (0010200-30.2005.5.03.0019)

Clara Ribeiro Mendes (0010267-60.2017.5.03.0023)

Natalia Aparecida da Costa Ribeiro (0010246-64.2018.5.03.0180 e

0010061-19.2016.5.03.0108)

Abrindo os trabalhos do dia, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Presidente da 1ª Turma, em exercício, cumprimentou a todos, desejando-lhes uma ótima semana. Em seguida, registrou a realização de ato contra o desmonte do Direito

do Trabalho, contra o desmonte da Justiça do Trabalho, promovido pela AMAT - Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas. A manifestação contou com a adesão dos Magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, representado pelo Dr. Sebastião Vieira Caixeta e da OAB-MG e AMAT, representados pelo Advogado André Schmidt de Brito. Ao final dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente, em exercício, registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

José Eduardo de Resende Chaves Júnior

Desembargador Presidente da 1ª Turma

do TRT da 3ª Região, em exercício

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Decisão Monocrática**Decisão Monocrática****Processo Nº AIAP-0011196-31.2018.5.03.0000**

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
AGRAVANTE	BENATI BRAGA COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ME
ADVOGADO	FERNANDO PARREIRA DE ARAUJO ALVES(OAB: 162914/MG)
AGRAVADO	EDINA SANCHES BARBOZA

Intimado(s)/Citado(s):

- BENATI BRAGA COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ME

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. Luiz Otávio Linhares Renault